



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 76/2021

MARINALDO PINTO MAIA, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

"o fornecimento de lanches às pessoas que fazem tratamento médico pelo Sistema Único de Saúde (SUS) em municípios distantes de Estrela d' Oeste."

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito,

A presente Indicação tem por objetivo o fornecimento de lanches às pessoas que fazem tratamento médico pelo Sistema Único de Saúde (SUS) em municípios distantes de Estrela d' Oeste.


Diariamente, os munícipes têm que sair do nosso município de madrugada para realizarem os seus tratamentos de saúde, sem saber, muitas vezes, a hora que vão retornar para os seus lares. E sabemos que essas viagens são longas, exaustivas e o tratamento, muitas vezes, é doloroso. E alguns munícipes se quer têm dinheiro para se alimentar adequadamente.

Assim, o fornecimento dos lanches de maneira balanceada e que possa suprir as necessidades do paciente, será uma forma de minimizar e humanizar o sofrimento do paciente.

Por tudo isso, a presente indicação se faz necessária e oportuna para que os pacientes tenham acesso a um lanche balanceado e que possa suprir as suas necessidades.

Diante disso, este Vereador solicita a Vossa Excelência a análise da INDICAÇÃO ora apresentada, bem como sua remessa à Secretaria competente.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 21 de junho de 2021.


Marinaldo Pinto Maia
Vereador